

Relatório do Sistema Integrado de Avaliação e Desempenho

Câmara Municipal de Mora

Índice

1. Introdução	3
2. Conselho de Coordenação da Avaliação.....	4
3. Processo Avaliação.....	4
4. Cálculo das quotas	5
5. Resultados	6
6. Conclusão	7

1. Introdução

O presente relatório foi elaborado em conformidade com a Lei 10/2004, de 22 de Março, que cria o Sistema Integrado de Avaliação do Desempenho da Administração Pública, regulamentado pelo Decreto Regulamentar nº 19-A/2004, de 14 de Maio, aplicado à Administração Local pelo Decreto Regulamentar nº 6/2006, de 20 de Junho.

A Câmara Municipal de Mora, adiante designada por CMM, aplicou, pelo segundo ano consecutivo, este sistema de avaliação a todas as suas unidades orgânicas e sectores.

No ano a que se refere a presente avaliação, foram sentidas, embora solucionadas, algumas dificuldades, devido principalmente a alguma complexidade do sistema de avaliação e alguns avaliadores não estarem preparados quanto à operacionalização e metodologia.

O presente relatório visa dar conhecimento dos passos mais relevantes e dar testemunho das suas conclusões. A divulgação deste documento a todos os intervenientes contribui para a transparência de todo o processo.

O Presidente da Câmara Municipal



José Manuel Manaia Sinogas

2. Conselho de Coordenação da Avaliação

Composição:

- Presidente da Câmara Municipal, **José Manuel Manaia Sinogas;**
- Vereador a tempo inteiro, **Luís Simão Duarte Matos;**
- Vereador a tempo inteiro, **Marco Filipe Barreiros Pires;**
- Vereador a tempo inteiro, **José Manuel Ribeiro Pinto;**
- Chefe Divisão Divisão Obras e Urbanismo, **António Mourão Costa;**
- Coordenador Secção Administrativa, **Maria Elisa Martins;**
- Coordenador Divisão Administrativa e Financeira, **Maria Amélia Prates Caeiro;**
- Coordenador Divisão Sócio-Cultural, **António Luís Carlos.**

3. Processo Avaliação

No dia 8 de Janeiro de 2009, realizou-se uma reunião com todos os avaliadores da CMM para informar quais as etapas do processo de avaliação de 2008, quadro de efectivos e respectivas quotas de mérito e excelência. Informou-se ainda que para a avaliação de 2010, em Novembro e Dezembro de 2009, todos os avaliadores deverão fazer o levantamento dos objectivos.

Quadro 1- Processo Avaliação

2009			2009	
Janeiro	Fevereiro	Março	Novembro	Dezembro
Auto-Avaliação; Avaliação Prévia; Reunião do CCA.	Entrevista de apreciação do desempenho; Definição de objectivos.	Homologação.	Levantamento dos objectivos pelo avaliador (alinhados com os objectivos da Unidade Orgânica/Sector) para o processo de avaliação de 2010	

Durante o mês de Janeiro de 2009 os avaliadores efectuaram a avaliação prévia. Foi entregue a Ficha de Auto-Avaliação aos avaliados que, embora não seja obrigatória e não tenha carácter vinculativo, serve para o avaliador aferir a sensibilidade do avaliado relativamente ao seu trabalho.

Conselho de Coordenação da Avaliação reuniu, a 29 de Janeiro de 2009, com a presença de todos os membros e a seguinte ordem de trabalhos, harmonização das avaliações e validação das propostas de avaliação correspondentes às percentagens

